REQUERIMENTO Nº

, DE 2022

(Da Sra. Marília Arraes)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Senhor Presidente,

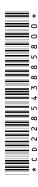
Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a inclusão na pauta da Ordem do Dia para votação no Plenário dessa Casa o Projeto de Lei nº 2564, de 2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A atuação desses profissionais precisa ser valorizada e reconhecida. São mais de 2,5 milhões de pessoas sem piso salarial e jornada de trabalho definidos. Sua atuação nos diferentes setores da saúde, vivenciando grandes desafios ampliados de forma desproporcional durante a pandemia de COVID-19.

Muitos desses trabalhadores colocaram suas vidas em risco e tiveram que se afastar de suas famílias em prol da saúde da população. Faz-se primordial e urgente aprovemos o requerimento de urgência e em seguida o Projeto de Lei que fortalece os profissionais de enfermagem. Por esses motivos, apresento o presente requerimento, certa de contar com o apoio e compreensão de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.





Deputada MARÍLIA ARRAES PT/PE



